



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, ORÇAMENTO,
FINANÇAS E SAÚDE.**

PARECER Nº 019/2019

Projeto de Lei nº 016/2019

INICIATIVA – Poder Executivo.

EMENTA – “Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento corrente, Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) e dá outras providências”.

O Projeto de Lei ora apresentado tem o escopo de obter autorização legislativa para abrir créditos adicionais Especiais até o limite de R\$ 18.500,00 no orçamento corrente, ou seja, trata-se de autorização de despesas não contempladas na Lei Orçamentária Anual -LOA.

Em análise ao presente, a autorização pleiteada encontra amparo na legislação aplicada à espécie.

Assim, diante do exposto, os membros desta Comissão opinam pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 016/2019, seguindo para consideração do Plenário.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 25 de junho de 2019.

Ver. Paulo Roberto Agustini

Presidente da Comissão

Ver. Rosane Pereira de Souza

Vice-Presidente

Ver. Alcione Pellin Cavalheiro

Secretário - Relator

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.